



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação das Minas Salto e Ponte Alta para Extração de Calcário – Unidade Salto de Pirapora”, de responsabilidade da Votorantim Cimentos S/A e realizada no dia 30 de agosto de 2012 na cidade de Salto de Pirapora.

Realizou-se, no dia 30 de agosto de 2012, às 17 horas, no auditório do Paço Municipal da Prefeitura de Salto de Pirapora, Av. Lydia Haddad, 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação das Minas Salto e Ponte Alta para Extração de Calcário – Unidade Salto de Pirapora", de responsabilidade da Votorantim Cimentos S/A (Processo 22/2010). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos órgãos públicos – estes últimos representados na pessoa do Senhor Antonio Camargo Junior, vinculado à Subsecretaria de Mineração do Estado de São Paulo –, do Ministério Público, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação das Minas Salto e Ponte Alta para Extração de Calcário – Unidade Salto de Pirapora", de responsabilidade da Votorantim Cimentos S/A (Processo 22/2010). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para sua melhoria. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, pois sua função é somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, seguida de uma exposição detalhada sobre os estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em sequência, acrescentou, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham-se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, um representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, a engenheira sanitaria e ambiental Ticiania Ridsen Viana, Gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Industriais e Agroindustriais da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, presidida por ela, Secretária-Executiva Adjunta, e por um membro do CONSEMA, mas que até agora nenhum havia comparecido. Ticiania Ridsen Viana declarou que representava o Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da CETESB onde tramitava o processo do empreendimento que era objeto dessa audiência. Comentou que o mesmo se encontrava na primeira fase do licenciamento, a qual culminava com a elaboração de parecer conclusivo indicando ou negando a viabilidade ambiental do projeto. Acrescentou que esse parecer será encaminhado ao CONSEMA, cujo Plenário avocará ou não para si sua análise. Em caso positivo, observou, esse documento será analisado pelos membros desse Colegiado, os quais corroborarão ou não a indicação que a CETESB nele ofereceria sobre a viabilidade ou inviabilidade do empreendimento. No entanto, se aprovada tal avocação e reconhecida a viabilidade ambiental do empreendimento, o CONSEMA concederá a licença prévia e encaminhará o processo para o Departamento de Avaliação de Empreendimentos da CETESB, com a finalidade de que seja dada continuação ao licenciamento. Lembrou que as e sugestões e posicionamentos apresentados durante a audiência serão igualmente analisados pela equipe de técnicos da CETESB, e, no caso de serem aceitos, seriam incorporados ao parecer. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Dorival Rosa de Oliveira apresentou breve relato sobre o Grupo Votorantim, empresa 100% brasileira, presente em mais de vinte países e que emprega, atualmente, 40 mil funcionários em vários segmentos da indústria de operações, entre outras, de cimento, metalurgia, mineração, siderurgia, papel celulose e suco de laranja. Lembrou que a Votorantim atua no mercado há noventa e quatro anos e tem compromisso com a sustentabilidade, o que dá lugar à criação de valores econômico, social e ambiental. Acrescentou que a empresa tem compromissos também com o gerenciamento ambiental – implementando programas e medidas que visem à redução de impactos nas operações – e com a educação ambiental – segmento no qual investiu quase meio bilhão de reais em 2011, precisamente com a implementação de projetos em benefícios das comunidades nas áreas de educação, cultura, trabalho e esporte. Em seguida apreciou um vídeo institucional sobre a empresa. Roberto Takahashi, representante da CPEA – Consultoria Paulista de Estudos Ambientais, empresa responsável pela elaboração dos estudos ambientais, apresentou análise detalhada sobre as análises feitas sobre os meios físico, biótico, antrópico e socioeconômico e apresentou cada uma das principais medidas de prevenção, restauração e compensação propostas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Luciano Garcia Castro declarou ser representante da Associação de Remanescentes do Quilombo José Joaquim de Camargo – Núcleos 1 e 2, em Votorantim e Salto de Pirapora, respectivamente. Solicitou fossem oferecidas respostas para cada questionamento que faria, e não respostas genéricas. Contrapôs-se à informação oferecida de que alguns projetos do Grupo Votorantim visavam o benefício das comunidades, pois, a seu ver, ocorria o contrário: esse grupo explorava o quilombo e não apresentava nenhum projeto que visasse o benefício das pessoas que aí viviam. Relatou como exemplo a explosão de minas, que acabaram matando o gado e atingindo as residências. Relatou, também, não ter conhecimento da implementação de ações sociais cujo objetivo fosse compensar as comunidades dos quilombos dos impactos sofridos, mas, pelo contrário, o grupo “só enrolou”. Acrescentou não ter havido qualquer conciliação ou parceria e que o projeto de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

educação ambiental se reduzia à construção de meia dúzia de cabanas sem que houvesse qualquer compensação para a destruição e degradação promovidas. Referiu que os questionamentos que acabaram de fazer seriam encaminhados e perguntou em que documento se respaldava a informação oferecida de que a Fundação Cultural dos Palmares não tinha conhecimento da existência de quilombolas em Votorantim e Salto de Pirapora. Acrescentou que o último questionamento dizia respeito à pretensão do órgão estadual de liberar a extração de minério, mesmo sabendo que as empresas envolvidas não possuíam a titularidade das áreas em questão. Acrescentou também ter o representante da empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais dado a entender que as moradias invadiram a área industrial. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em seu próprio nome. Carlos Roberto da Silva Monteiro comentou que utilizava, para se locomover até Salto, a estrada mencionada durante a apresentação, e que, há pouco tempo, ao passar por ela, fora obrigado a dela se afastar, porque, naquele momento, estava se jogando água em seu leito, ou seja, executando-se uma das medidas de compensação, que é diminuir a poeira assentada sobre o asfalto, medida esta muito pouco eficaz, até mesmo porque não atinge a poluição subterrânea. Referiu-se ao fato de ter quase batido de frente em um caminhão, possibilidade esta que o levou a imaginar o risco que corre a população que utiliza essa estrada, principalmente os moradores de Piraporinha. Antonio Marcos Nidealco, assessor legislativo da Câmara de Vereadores do Município de Salto de Pirapora, informou que muitas reclamações feitas pela população daquela região diziam respeito principalmente à implementação da medida à qual o Senhor Carlos Roberto da Silva Monteiro acabara de se referir. Robinson Martins, depois de declarar que era historiador e artista plástico, afirmou que não existiam cavernas em Salto de Pirapora e ofereceu informações sobre referências constantes do mapa apenso à Carta da Capitania de São Paulo, e que diziam respeito ao Bairro Lavras Velhas, que, afirmou, se tornou muito conhecido dada à existência de uma caverna intitulada Caverna dos Padres. Referiu-se também a outras informações, entre as quais a existência de material arqueológico que foi doado ao museu de Sorocaba. Questionou o tipo de mão de obra da qual a Cimentos Votorantim utilizaria e a quantidade de vagas que criaria. Perguntou também: se existia ou não a possibilidade de se oferecer aos trabalhadores locais cursos de aperfeiçoamento profissional; se o Grupo Votorantim, que praticava o extrativismo do calcário no Município desde antes de sua própria fundação – o que levou a cidade a receber o título de cidade calcária –, pretendia oferecer algum retorno aos seus habitantes, como, por exemplo, contribuir para sua qualificação profissional e para o resgate da memória histórica do Município e da região. Perguntou também se esse grupo poderia favorecer o desenvolvimento cultural da região – com a instalação de museus e bibliotecas e do fomento da prática do turismo. João Carlos Rosa chamou atenção para a situação de degradação em que se encontrava a Rodovia do Minério, da qual fazia uso todos os dias, não só por conta da poeira, como foi citado, mas também dos buracos pela falta de manutenção periódica. Argumentou que, por causa dessas condições, o risco de nela ocorrer acidentes é muito grande, situação esta que se agravava com o transporte, realizado através dela, do material derivado da extração da rocha da Mina Ponte Alta até fábrica localizada em Santa Helena. Chamou atenção para o fato de que os veículos que transportam essas rochas – que são veículos 6x4 – jamais poderiam suportar peso superior a 70 toneladas, tal como acontece. Além disso, observou, o minério transportado é extraído do território de Salto de Pirapora, empobrecendo-o, e levado para outro Município para aí ser processado, o que lhe confere benefícios econômicos, revertidos em impostos. Referiu que essas informações não são coletadas aqui e ali, mas colhidas de sua própria experiência, pois se encontrava com esses veículos gigantescos quando passava pela estrada a partir



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

da hora que escurecia até madrugada adentro, pois nessa rodovia não trafega nem veículo da NTT nem da Polícia Rodoviária. Esclareceu que, um tempo atrás, esses veículos gigantesco que transportavam o material extraído das rochas pertenciam a uma empresa chamada Afonso, a qual atualmente foi substituída por outra que se chama Schunk. Outro fato que comprovava as informações que ora oferecia – argumentou – é que a degradação da rodovia se iniciava no trecho onde se localizavam as minas. Lembrou ainda que, embora essa empresa explorasse o Município por décadas a fio, até o presente momento nenhum curso técnico de mineração havia sido nele instalado, localizando-se o mais próximo no Município de Itapeva, a quase 200 km de Salto de Pirapora. Enfatizou, portanto, que, apesar das inúmeras certificações apresentadas e do volume de recursos que a empresa disse ter utilizado só na área social – meio bilhão só em 2011 – não foi gasto em nosso Município um único centavo. Sidnei Montes declarou que advogava para os quilombolas há cerca de dois anos, e que um processo havia sido instaurado em Salto de Pirapora cujo cerne eram a devolução aos quilombolas das terras onde se encontram as minas que o Grupo Votorantim explora. Informou já ter sido realizada uma audiência, ocasião em que o Judiciário propôs ao Grupo Votorantim um acordo com os quilombolas. Como esse grupo não acatou tal proposta sob a alegação de que detinha a propriedade dessas terras, foi aberto prazo para que a empresa comprovasse o que afirmava, e isso até agora não aconteceu. Argumentou que, no âmbito da Justiça Federal, existia também outro processo do que atesta que essas terras pertenciam às famílias dos quilombos, os quais atualmente se encontram em uma linha abaixo da pobreza, espremido na represa, em casa de papelão, de madeira, sem água, sem esgoto, enquanto o Grupo Votorantim alardeia que realiza um trabalho social. Avelino Paulo Ribeiro declarou fazer parte da Associação José Joaquim Camargo e passou a relatar a história de José Joaquim Camargo, escravo negro cuja história é contada por um livro do qual já foi feita a segunda edição. Darci Ferreira declarou que fazia parte da família Joaquim de Camargo e que reconhecia a necessidade da atividade de mineração e da preservação do meio ambiente. Entretanto se perguntava se o Grupo Votorantim, que assim colo ela se preocupava com a fauna e a flora, possuía alguma preocupação com os donos das terras nas quais são realizadas essas atividades, mas estavam passando fome, passando necessidades, morrendo por falta de assistência médica, vivendo, enfim, abaixo da linha de pobreza. Relatou que as paredes de sua casa, por causa das explosões da pedreira, estavam dilatando, e que sua filha de 13 anos, que se levantava às 5 horas da manhã para ir à escola, quando voltava e tentava dormir às 13 horas, se acordava assustada gritando por causa dos estouros da pedreira que fazia a casa toda balançar. Relatou que essa dilatação da casa vinha ocorrendo de dois anos para cá, desde a instalação da pedreira nova, e não apenas em sua casa. Prontificou-se a dar o endereço a quem quisesse comprovar o que ora afirmava. Pontuou que era necessário solucionar urgentemente essa situação, porque o povo quilombola estava morrendo pelo fato de não terem sido ressarcidos os seus direitos. Luiz Carlos de Farias declarou ser professor da Universidade Federal de São Carlos, *campus* de Sorocaba, precisamente do Departamento de Ciências Ambientais. Solicitou, inicialmente, esclarecimentos acerca dos dados contidos às páginas 67 do Parecer Técnico CETESB, qual seja, de que seria suprimida vegetação nativa na área de preservação permanente, sem tornar preciso o percentual dessa supressão, com a qual discordava no contexto desse empreendimento, até mesmo porque se sabe que floresta não é constituída apenas pela fauna e pela flora, mas, também, por outros recursos naturais, como, por exemplo, a água. Reiterou o ponto de vista segundo o qual sofre empobrecimento o Município de onde é extraído o minério e de onde é levado para processamento em fábrica localizado em outro Município, enquanto este se enriquece, com o aumento da receita decorrente da cobrança de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

impostos. Enfatizou que esse empobrecimento se deve, inclusive, à deterioração das estradas utilizadas para o transporte desse minério, o que tem sido objeto de discussão pela universidade. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes de órgãos públicos. Antônio Camargo Júnior, vinculado à Subsecretaria de Energia do Estado de São Paulo, declarou inicialmente ter sido incumbido pelo Secretário de Energia do Estado de São Paulo, José Aníbal Peres, a informar que finalmente foi criada a Secretaria de Mineração do Estado de São Paulo, cuja tarefa é não só acompanhar o licenciamento ambiental, como igualmente buscar atender às demandas de preservação ambiental formuladas pela comunidade. Afirmou que, sem dúvida, o Grupo Votorantim é uma empresa séria e de alto nível, que buscará ir ao encontro dos anseios da população. Afirmou também ser a mineração uma atividade muito importante para o Estado de São Paulo, dado que chegam diariamente à RMSP em torno de 9 mil caminhões transportando agregados, que são brita, areia e argila, que precisam de outro insumo importante, o cimento. Declarou que esse material é necessário para execução das obras de infraestrutura, como construção de pontes e barragens hidrelétricas, por exemplo. Por este motivo, os Municípios de Votorantim, Salto de Pirapora e Pilar possuem grande importância para o Estado de São Paulo. Declarou que torcia para houvesse convergência de interesses, ou seja, que os moradores tivessem seus pleitos atendidos e a Votorantim encarasse esse desafio com muita galhardia, como sempre procedeu nas últimas décadas, para que juntas, comunidade e empresa, promovessem o desenvolvimento sustentável bem como a cultura, a educação e a dimensão social. Cristiane Alves Rosa, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente do Município de Salto de Pirapora, depois de declarar que reconhecia a importância da empresa para o Município, comentou que trataria da flora e da fauna que eram a sua especialidade. Lembrou que não existe desenvolvimento sem impacto, mas considera necessário que se tenha conhecimento de que, ao mesmo tempo que existe impacto, existem possibilidades de ele ser minimizado e, também, compensado. Relatou ter tomado conhecimento, através da leitura do EIA/RIMA, de que a ampliação desse empreendimento implicava a supressão de 30 hectares de mata nativa em área de preservação permanente, embora essa floresta fosse importantíssima para a fauna, que igualmente é relevante para o Município. Afirmou que, em decorrência de seu trabalho de monitoramento, teve conhecimento da ocorrência de importantes espécies de fauna na região, e lembrou que as florestas, além da fauna, também abrigam água e solo, elementos igualmente importantes para a preservação ambiental. Enfatizou que o Município de Salto de Pirapora era agraciado, dado que 17% de seu território eram constituídos por mata nativa e florestas, embora estas, além de fragmentadas, possuem pouca conectividade entre si. Mesmo assim, observou, existem fragmentos grandes, importantes, como é o caso daquele em que se localizavam os 30 hectares que serão suprimidos. Formulou pleito aos órgãos ambientais, qual seja, que, por ocasião da elaboração das condicionantes para a concessão das licenças prévia, de implantação e de operação, fosse dispensada atenção especial à recomposição dessas áreas, inclusive com a implementação de medidas de reflorestamento. Depois de se referir ao Rio Pirapora como o principal manancial de abastecimento da população de Salto de Pirapora, Piedade e Araçoiaba da Serra, propôs fossem os recursos financeiros destinados à compensação ambiental empregados no parque ecológico de preservação ambiental existente no Município e que se encontra cercado e delimitado. Requereu que os impactos que serão causados no Município fossem também compensados financeiramente, destinando-se a esse parque os recursos oriundos da compensação ambiental, tal como prevê a legislação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. Até mesmo porque, observou, existe um programa vinculado ao Projeto Biotá-FAPESP que reconhece essa área como prioritária para a conectividade. Pediu atenção



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

especial para a recuperação ambiental destes corredores ecológicos e reconheceu que, com relação à educação ambiental, houve grande avanço com o estabelecimento de parceria com a empresa visando à construção de um centro de educação ambiental. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. Kelly Ortiz, Vereadora do Município de Salto de Pirapora, depois de declarar que participou do *workshop* de mineração e de demonstrar sua satisfação com a informação de que o Estado de São Paulo contará agora com um órgão direcionado para as questões de mineração, atividade esta que faz parte do nascimento e do crescimento de Salto de Pirapora e que muita influência exerceu nos Municípios do entorno, que cresceram por conta dessa atividade. Referiu-se à sua participação em algumas reuniões do Conselho de Meio Ambiente do Município e ao acompanhamento que faz, na condição de moradora, do bairro Piraporinha. Comentou que, depois da dimensão humana, a seu ver têm relevância os aspectos socioeconômicos e culturais do bairro, e que a abertura de novas minas deveriam focalizar também esses aspectos. Referiu-se à situação social e financeira bastante precária em que a comunidade vivia, na contramão de seu espaço geofísico, o mais rico do Município, o que, aparentemente, era inadmissível. Depois de se colocar à disposição das pessoas que desejassem conhecer o bairro, comentou a situação de empresas e de uma escola que se localizam às margens da rodovia e que sofrem os efeitos da poluição causada pela poeira, principalmente, no caso da escola, quando as crianças lancham, pois, juntamente com o lanche, ingerem poeira, e que, quando assistem às aulas, vivenciam experiência parecida. Referiu como importante, a despeito da pouca eficácia, o trabalho realizado pelos caminhões-pipa, que várias vezes por dia jogam água na estrada para que a poeira não levante tanto, embora seja “impossível vencer tudo aquilo”. Declarou que, em face desse problema, propôs ao Prefeito que asfaltasse as imediações da escola, ao que ele se contrapôs com o argumento de que se tratava de obra estadual. Esse posicionamento demonstra a necessidade de se encontrar solução para o problema dos alunos dessa escola, de modo a melhorar suas condições de aprendizagem. Propôs também que, além do centro educacional, fosse construída uma quadra coberta, e, para tanto, o Grupo Votorantim doasse do terreno. Propôs também fosse utilizada a verba pública prevista em lei orçamentária para a construção dessa quadra coberta e, também, de uma área de lazer. Referiu-se ao trabalho social que vem desenvolvendo e comentou que, se houvesse espaço adequado, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR poderia implantar cursos de aproveitamento de alimentos e de processamento artesanal. Ao concluir declarou que nunca testemunhou a implementação, no Município, de ação social educativa ambiental ou de recuperação de áreas degradadas. Passou-se à etapa das réplicas. Dorival Rosa de Oliveira, gerente da Unidade da Votorantim de Salto de Pirapora, declarou ter anotado todas as questões formuladas, que dariam quatro páginas, e que, a seu ver, seria injusto priorizar algumas. Ressaltou que, durante a apresentação que fez, uma das reivindicações dizia respeito à construção do centro de educação ambiental, cujo projeto já se encontra em andamento. E, ao concluir, declarou que todas as questões foram protocoladas e que, para a Votorantim, a questão de transparência e da ética era fundamental. Roberto Takahashi, depois de afirmar que outros membros da equipe se manifestariam em relação às questões específicas, esclareceu: 1) que, para comprovar a demarcação ou delimitação das áreas quilombolas, existe uma certificação, e passou a mostrar o longo caminho a ser percorrido para obtê-la; 2) que existe um processo civil tramitando na Justiça, a deliberação de uma juíza, inclusive, aplicando multas contra o INCRA, porque quem tem a competência de delimitar a área e localizá-la; 3) que é impossível saber no estudo ambiental se a propriedade se encontra ou não na área de influência do empreendimento, uma vez que ela não foi delimitada; 4) que o estudo ambiental é focado nos impactos ambientais que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

podem ocorrer; 5) que são o IBAMA, o Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM e a CETESB – esta último o órgão estadual que emite a licença – que solicitam a comprovação da titularidade; 6) que o detentor da certificação tem de ser ou o proprietário ou alguém que tenha um vínculo de compromisso de compra e venda ou uma concessão, condições estas registradas em documento; 7) que, em relação à intensa poeira da estrada, ela denuncia a necessidade de uma estrada asfaltada, e, talvez, aspersão de água também em alguma estrada vicinal ou a adoção de outra medida mitigadora para cobrir devidamente os caminhões que por ela transitam; 8) que é preciso, também, identificar a causa dessa poeira, ou seja, se é decorrente da carga ou do próprio trânsito local em vias vicinais próximas; 9) que, em relação às cavernas, quando se elabora um estudo ambiental, não se estuda o território do Município inteiro, mas a área de influência, e o estudo sobre a caverna é muito focado e delimitado em área próxima, cerca de 250 a 300 metros, da área de influência diretamente afetada, e, portanto, o raio de ação do estudo, especificamente sobre as cavernas, é muito pequeno e muito próximo da intervenção que ocorrerá com o empreendimento. 10) que alguma subsidência, algum afundamento, algum colapso do terreno poderá ocorrer se for colocado um depósito de estéril de milhões de toneladas em cima de uma caverna; 11) que o estudo sobre as cavernas é muito focado no entorno imediato das áreas, e, portanto, se existe uma caverna a 600 ou 800 metros dali e ela não foi identificada, é porque não houve encaminhamento nesse sentido; 12) que se faz a identificação no sítio eletrônico do CECAV do IBAMA, que é o órgão federal que cadastra todas as cavernas ou a maioria delas, e ele é aberto às pessoas para que cadastrem cavernas recém-descobertas; e, portanto, quando se tem conhecimento de uma nova caverna, se toma a coordenada geográfica e se registra esse achado no CECAV; e só nessas situações as cavernas são mapeadas, ou seja, quando é importante para a obra ou para alguma construção, porque ela pode causar nelas um impacto significativo; 13) que, para todos e cada um desses procedimentos existem leis específicas; 14) que da mesma forma se procede com os sítios arqueológicos, porque não são feitas grandes varreduras em toda a região, procedendo-se exatamente de maneira semelhante às cavernas, delimitando-se uma área de influência onde ocorrerá movimentação de terra, supressão de vegetação, terraplenagem etc.; 15) que se estuda o local onde isso acontecerá, principalmente os novos depósitos de estéril no prolongamento da mina, enfim, no entorno imediato, procedendo-se o reconhecimento de campo, e, caso se comprove que existe algum bem tombado, se dirige até o CONDEPHAAT e se identifica o que existe no entorno imediato do empreendimento; 16) que não se tem muito tempo – apenas 30 minutos – quando se faz a apresentação dos estudos ambientais, motivo por que não se centra muito nos detalhes, e que, neste caso, se oferecem detalhes porque foram feitas perguntas específicas. 17) que o RIMA, como determina a lei, trata-se de um documento que sintetiza o EIA, e o faz com uma linguagem menos técnico e, portanto, mais acessível à população, enquanto o EIA, por sua vez, é um relatório técnico mais completo, contendo mais informação; tal como a lei obriga, escrito em linguagem mais técnica, que pode ser consultado antes da audiência pública; 18) que a mão de obra necessária para implantação desse empreendimento é técnica e braçal, uma vez que exigirá supressão de vegetação, o que requer corte do mato, deslocamento de árvores e terraplenagem, o que torna necessário o trabalho de motoristas de trator e de veículos; 19) que nada impede que ocorra a geração de pequeno número de empregos; 20) que, para obtenção de dados sobre os palmares e os quilombolas, como já esclarecido, o INCRA deve ser consultado diretamente. 21) que os recursos decorrentes do imposto de exploração mineral são utilizados na minimização dos impactos ocorridos em outros Municípios, e é obrigação do empreendedor implementar todos aqueles programas, todas as medidas mitigadoras e, portanto, o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Município não deve arcar com esse ônus; 22) que, como já havia dito, o minério extraído em Ponte Alta é levado para a fábrica localizada em Santa Helena até que as outras minas de Santa Helena – as de Placa e Pastinho – sejam abertas e seja ampliada a mina subterrânea de Baltar; 23) que todo o tráfego de caminhões que existe, desde a unidade de Salto de Pirapora até a de Santa Helena, será paralisado tão logo se inicie a exploração de calcário daquelas minas de Santa Helena; 24) que, em relação às explosões, houve reclamação sobre a ocorrência de trincas nas residências e isso requer a adoção de alguns cuidados; 25) que existem outras minas de calcário em operação que produzirão agregados, no Município de Salto e, eventualmente, nos Municípios vizinhos, na continuidade ou em paralelo, e esses são grandes corpos, grandes rochas calcárias; 26) que existem vários aspectos geotécnicos, de modo que a instabilidade das casas pode estar relacionada com outros fatores, e não somente com as detonações, o que torna necessário avaliar esse fenômeno com mais detalhe. A bióloga Marina Almeida comentou que a área de preservação permanente é muito importante, só que não necessariamente precisa estar coberta por vegetação nativa. Acrescentou que a área é definida como de preservação permanente pela sua situação - ou por constituir margem de rio ou morro muito íngreme ou topo de morro –, e que, portanto, quando se fala em 30,27 hectares, se está referindo a áreas de preservação permanente, e não à vegetação, e que, desses 30,27 hectares, somente 13,62 estão cobertos por vegetação nativa. Acrescentou que a legislação florestal recentemente aprovada redefiniu as áreas de preservação permanente, de modo que, caso fossem revisados os estudos sobre esse empreendimento, essas áreas diminuiriam. No entanto, argumentou, a compensação pela supressão dessas áreas é feita em relação equivalente, pois tudo que será suprimido será revegetado em outras áreas de preservação permanente, ou seja, o incremento da vegetação até aumentará a quantidade de vegetação nativa. Observou que, além disso, em relação ao parque ecológico, o programa de compensação ambiental definido pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC destina uma verba, ou seja, obriga o empreendedor a destinar dinheiro para uma unidade de conservação. Referiu-se ao questionamento acerca do parque ecológico, pois, caso pertencesse à categoria de unidade de conservação, haveria sérias restrições a seu uso por parte da população, pois destinava-se especificamente à conservação da fauna e da flora. Enfatizou que, no caso do parque ecológico, ele não é passível de receber esse tipo de verba, o que não impede que a Votorantim proponha algum incentivo no âmbito do programa de compensação. Argumentou que, em relação ao fluxo da fauna, com base em estudo elaborado sobre a ecologia da paisagem, os fragmentos mais importantes não serão afetados pelas áreas das minas. Esses fragmentos, ponderou, formam um corredor ecológico para a fauna, e esse corredor é constituído basicamente por florestas de eucalipto, que não é nativa, é reflorestamento. Por essas razões, comentou, é importante para a fauna não o que será afetado pelas áreas das cavas, que hoje inclusive já se encontram praticamente desprovidas de vegetação. Roberto Takahashi comentou ainda que empreendimentos de mineração e de transmissão de energia elétrica, as grandes barragens hidrelétricas, podem promover intervenção em áreas de preservação permanente, uma vez que a grande maioria é reconhecida como de utilidade pública. Portanto, acrescentou, a mineração, principalmente, pode quase tudo, uma vez que, em termos de cava, de escavação, o minério não escolhe lugar para ocorrer, não existindo, pois, outra alternativa para sua localização, dado que o minério ocorre em determinado lugar, e acabou. Então, acrescentou, não se pode instalar a mina em outro local. . Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, a Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto, esclareceu que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tais contribuições deveriam ser encaminhadas ou pelo correio eletrônico, por meio do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br, ou através dos Correios ou, ainda, serem protocoladas diretamente na Secretaria-Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, chefe do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.